



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 638

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 638

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência**, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), promovendo a articulação intersectorial das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 2º Compete ao Comitê Intersectorial:

- I - Propor diretrizes e estratégias para a formulação e implementação do PMPI;
- II - Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no plano;
- III - Promover a articulação entre órgãos públicos e sociedade civil;
- IV - Apoiar processos de escuta social e participação cidadã;
- V - Emitir pareceres e relatórios sobre o desenvolvimento das políticas para a primeira infância.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Departamento de Esporte;
- V - Conselho Tutelar
- VI - Merenda Escolar
- VII - Conselho Municipal da Educação
- VIII - Poder Executivo

§1º Cada órgão ou entidade indicará um representante titular e um suplente.

§2º Os nomes dos membros serão designados por portaria do Poder Executivo.

§3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 21/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, Sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa os membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 24/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o **Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância** do Município de Nova Independência:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Mariuza Ferreira Lima Oliveira

Suplente: Marcela Coimbra dos Santos Sales

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanderléia de Oliveira Maciel

Suplente: Janaina Ribeiro Pereira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Josiane da Silva Kasarini

Suplente: Fernanda de Cassia Galvão

IV - CONSELHO TUTELAR

Titular: Elenice Nunes Santana Pereira Leite

Suplente: Adriana da Cruz Pedrosa

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Fabio Luiz Barreto dos Santos

Suplente: Fernanda Rodrigues Bringel

VI - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Alda Ferreira Lima Oliveira

Suplente: Andreza Fernandes da Silva Espindola

VII - MERENDA ESCOLAR

Titular: Rafael Leite

Suplente: Karen Marcela Luperini

VIII - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Samara de Andrade Coelho

Suplente: Patrícia Iara Paranhos da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 17/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 638

Página 3 de 5

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, Sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Independência e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

A Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

A necessidade de garantir a representatividade e o funcionamento adequado do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Independência, conforme composição estabelecida pela legislação vigente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE GOVERNO SAÚDE

Titular: Liamar Aparecida Masselani - CPF: 090.200.438-70

Suplente: Vanderléia de Oliveira Maciel - CPF: 324.921.528-71 Representante

GOVERNO TRABALHADOR DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

Titular: Andréia Calassi Lima Brito - CPF: 298.902.298-89

Suplente: Janaina Ribeiro Pereira - CPF: 349.910.738-47 Representante Governo

GOVERNO TRABALHADOR NÍVEL MÉDIO

Titular: Ângela Souza Barbosa Marin - CPF: 305.120.318-19

Suplente: Taynara Roberta Lemes do Amaral - CPF: 413.153.258-10

REPRESENTANTE GOVERNO DEPARTAMENTO COMPRAS E ADMINISTRATIVO

Titular: Paula Beatriz Pereira de Oliveira - CPF: 408.969.918-57

Suplente: Taís Batista Ferreira - CPF: 486.845.368-86

USUÁRIOS

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Aparecida Fatima Paranhos da Luz - CPF: 099.471.418-10

Suplente: Maria Aparecida Peres Sobrinho - CPF: 065.602.878-58

REPRESENTANTE DA PASTORAL DOS ENFERMOS

Titular: Fátima Donizete de Oliveira Ribeiro - CPF: 119.864.878-30

Suplente: Maria Luziê de Souza - CPF: 283.607.628-30

REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL

Titular: Tatiane Ramos da Silva - CPF: 392.157.878-79

Suplente: Alda Leal de Campos Marim - CPF: 102.523.898-24

REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Iraci Cândido de Souza dos Santos - CPF: 177.918.938-94

Suplente: Noeli Cândido de Souza - CPF: 067.201.428-95

Art. 3º Os membros nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos conforme deliberação do próprio Conselho.

Parágrafo único - O membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa formal, será automaticamente desligado do Conselho, sendo convocado o respectivo suplente para assumir a vaga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, Sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 638

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 22/2025

Modalidade: Pregão Presencial 11/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 22/2025, Pregão Presencial nº 11/2025, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

1. EMPRESA: BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 54.565.047/0001-21 - TOTAL: R\$ 11.270,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta Reais)

2. EMPRESA: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ESCRITORIO LTDA., CNPJ: 49.014.354/0001-84, TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

3. EMPRESA: INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIA LTDA., CNPJ: 35.115.157/0001-47 - TOTAL: R\$ 11.320,00 (Onze Mil, Trezentos e Vinte Reais)

4. EMPRESA: MHF MOVEIS LTDA., CNPJ: 57.109.731/0001-97 - TOTAL: R\$ 16.378,04 (Dezesseis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos)

5. EMPRESA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 10.728.371/0001-48 - TOTAL: R\$ 3.665,00 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

6. EMPRESA: TUKABI MOVEIS LTDA., CNPJ: 23.950.533/0001-30 - TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

7. EMPRESA: UNITECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 21.573.652/0001-95 - TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

8. EMPRESA: WR COMERCIO E EUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 638

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

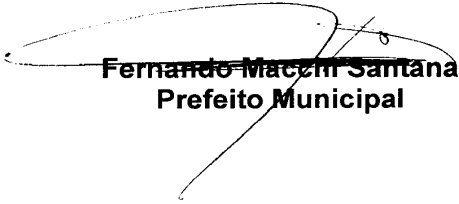
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

07.199.333/0001-30 - TOTAL: R\$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Valor Total: R\$ 61.363,04 (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Nova Independência, SP, 14 de maio de 2.025.


Fernando Macem Santana
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cecd-2ba6-27ac-854c-d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 638, ano V, veiculado em 14 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 14/05/2025 às 17:30:39 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cecd-2ba6-27ac-854c-d9>